

DECRETO Nº 022/2025

De 15 de outubro de 2025

Decreta PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos e entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o expediente do dia 27 de outubro de 2025, EM ANTECIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei n.º 80 de 05/04/1990, e

- **CONSIDERANDO** ser o dia 28 de outubro, data consagrada ao servidor público e;
- **CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**,

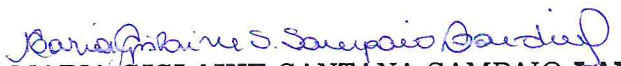
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, para os servidores da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2025, **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, sendo respeitado o fornecimento regular de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 15 de outubro de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal